

**IMÓVEL TOMBADO/ INTERESSE CULTURAL OU NO SEU ENTORNO OU NO CENTRO HISTÓRICO  
ANUÊNCIA PRÉVIA PARA REFORMA/ ACRÈSCIMO OU MUDANÇA DE USO**

1. Requerimento (modelo EMURB) assinado pelo proprietário ou procurador legalmente constituído.
2. Consulta de regularidade do IPTU
3. Escritura registrada do imóvel;
4. Cópia da carteira de identidade profissional junto ao CREA, do autor do projeto.
5. \* O projeto de arquitetura será entregue em uma pasta contendo \*\*01 (um) jogo do projeto completo, com anuência da SMTT se for o caso, constando de:
  - Planta de localização do terreno na escala 1:5000 ou outra compatível com identificação de no mínimo uma via arterial ou principal segundo classificação do PDDU;
  - Planta de situação do imóvel na escala 1:200 ou outra compatível, e separada das demais contendo as seguintes informações:
    - a) Limites do terreno com suas cotas exatas e posições de meios-fios, cota das caixas de ruas e cotas dos passeios;
    - b) Orientação do terreno em relação ao norte magnético ou ao norte verdadeiro;
    - c) Delimitação da edificação no terreno devidamente cotada;
    - d) Indicação da existência ou não de edificações vizinhas e respectivas números de porta, quando for o caso;
    - e) Área do terreno total;
    - f) Área total construída por pavimento e de cada unidade caso seja uso misto (comercio/residencial);
    - g) Área construída total;
    - h) Coeficiente de aproveitamento (art. 167, anexo IV do PDDU);
    - i) Taxa de ocupação da construção;
    - j) Taxa de permeabilidade do terreno (art. 169, inciso II do PDDU);
    - k) Gabarito de altura da edificação;
  - Planta baixa dos diversos pavimentos na escala 1:50 ou outra compatível;
  - Seções ou cortes longitudinal e transversal da edificação na escala 1:50 ou outra compatível, podendo ser exigido indicação do perfil do terreno, do meio fio e da referencia do nível - RN;
  - Planta de elevação das fachadas voltadas para os logradouros públicos na escala 1:50 ou outra compatível.
6. Anuência da Secretaria de Estado da Casa Civil-Subsecretaria de Estado do Patrimônio Histórico e Cultural.
7. Fotografias atuais do imóvel e seu entorno.

\* Em imóvel tombado ou de interesse cultural, contemplar (Decreto 144/2001):

- Levantamento cadastral do imóvel com todos os elementos arquitetônicos significativos (Inc. I Art. 1º);
- Levantamento fotográfico do estado atual da edificação (Inc. II Art. 1º);
- Documentação histórica se for o caso, com registro de fatos relevantes do imóvel (Inc. III Art. 1º);
- Projeto arquitetônico completo inclusive, detalhes construtivos (Inc. IV Art. 1º);
- Especificações de materiais e serviços a serem executados (Inc. V Art. 1º);
- Memorial descritivo da solução adotada (Inc. VI Art. 1º).

**NO CASO DE REFORMA /ACRÈCIMO ADOPTAR CONVENÇÃO:** cor amarela a demolir, cor vermelha a construir e cor preta a conservar.

**OBS:**

- \*\*Após análise deferida o requerente deverá apresentar 02 (dois) jogos completos do projeto devidamente assinados pelo autor do projeto e proprietário com Anuência da S.M.T.T. se for o caso, para serem carimbados e assinados pelo Corpo Técnico da COURB/ EMURB (anexar arquivo digital do projeto completo).
- A apresentação dos documentos e/ou plantas de projeto, sem atender ao acima relacionado poderá implicar no retardamento do processo, acarretando em prejuízo no prazo de entrega do Alvará.
- Deferida a Anuência Prévia, o órgão fixará o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação do projeto- (inciso III – art.86 - do PDDU).

**PRAZO DE ENTREGA: 20(VINTE) DIAS ÚTEIS.**